



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 39/2022

CONSIDERANDO que, o contrato nº 03/2022 em conformidade da tomada de preços n.01/2021, processo administrativo 15.997/21 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e a Empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 47.218.979/0001-32, que dispõe sobre EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquetuba – SP;

CONSIDERANDO que, o referido contrato com o valor estimado em R\$ 314.255,47 (trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) será custeado por recursos destinados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que, o contrato assinado em 31/01/2022 até agora não teve início pelo fato do valor do orçamento para que a Caixa Econômica Federal de a ordem para o início dos serviços;

CONSIDERANDO que, não há nenhum impedimento para o Município para receber verbas públicas.

REQUEIRO Á MESA que após observadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Ministério do Desenvolvimento Regional, no sentido de que providencie junto à Caixa Econômica Federal o depósito do valor do contrato, para que as obras sejam iniciadas em caráter de urgência.

Requeiro que posteriormente seja enviado cópia da presente propositura para Excelentíssimo Sr. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao TCU Tribunal de Contas da União, OAB do município de Itaquaquetuba e para o Excelentíssimo Sr. Prefeito de Itaquaquetuba Dr. Eduardo Boigues Queroz.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação atendera as justas reivindicações da população, que reclamam dos transtornos causados pelo desgaste das vias, necessitando em caráter de urgência a manutenção, e ainda tempo de espera causa uma sensação de descrédito na população, sendo que no mesmo bairro recursos destinados pelo Governo Federal, teve a espera de quase um ano para o depósito de 20% do valor do contrato, atrasando muito o início da obra, e os temem que o mesmo aconteça, com o referido contrato.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 13 de maio de 2022.

Edson de Souza Moura
Vereador

Pugão
263



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOVA CIDADE ATRAVÉS DA NOVA GESTÃO

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS DO BAIRRO DO PIRATININGA.

Tomada de Preços nº 01/21
Processo Administrativo nº 15.997/21
Contrato nº 03/22

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, com sede nesta Cidade, à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n. 283, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **MARCELO BARBOSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.738.001-1 e do CPF nº 363.826.578-16 e de outro lado a empresa: **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.218.979/0001-32, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cardeal Arcoverde, nº 1.749, 5º andar, Conjunto 56, Pinheiros, São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. **EDWIN RODRIGUES FLORES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.088.008-SSP/SP e do CPF nº 004.256.618-57, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a executar os serviços, na conformidade da Tomada de Preços nº 01/21, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores).

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços de que trata a cláusula anterior serão de execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga, conforme planilha de serviços e preços unitários e cronograma físico-financeiro os quais doravante passam a fazer parte integrante deste Termo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pela efetiva execução dos serviços, os preços apresentados na proposta a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar - Vila Virgínia
Email: eletronic@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

ESTABELECEMUNICIPAIS-LEI Nº 1.184-1991

CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA conforme medições executadas em períodos mensais, com base na planilha de serviços executados e em conformidade com o cronograma físico-financeiro, para ocorrer o pagamento 15 (quinze) dias, contados da data da nota fiscal dos serviços executados e devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados no período de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato e expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização dos serviços oriundos do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Parágrafo Único - A fiscalização da execução dos serviços objeto do presente ajuste, será exercida por Rodrigo Santos do Nascimento, Secretário Municipal Adjunto de Obras, CPF nº 345.245.788-54, CREA/SP nº 5063522941, e-mail profissional: semo@itaquaquecetuba.sp.gov.br e e-mail pessoal: semoitaqua@gmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes deste ajuste correrão por conta de recurso proveniente do Governo Federal e próprio, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são: Despesa 838: 24.01.00.4490.51.00.15.451.5003.1038 e Despesa 834: 24.01.00.4490.51.00.15.451.5003.1038.

CLÁUSULA OITAVA - Alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo entre as partes, sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados a Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito à receber, em favor da Contratante:

Parágrafo Primeiro - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

Parágrafo Segundo - De 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 3.988, de 25 de maio de 1995.

Parágrafo Terceiro - Advertência pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar - Vila Virgínia
Email: eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531

265

Contratante para regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser aplicada pelo Secretário competente, garantida prévia defesa.

Parágrafo Quarto – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de até 02 (dois) anos, no caso de reincidência nas faltas e inexecução do contrato que importe em prejuízo ao serviço público.

Parágrafo Quinto – Declaração de inidoneidade, nos termos do disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto – Os valores referentes ao ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura em razão da inexecução ou rescisão contratual com base no artigo 78, inciso I a IV da Lei de Licitações, serão estabelecidas em função da gravidade dos prejuízos e aplicadas pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização.

CLÁUSULA DEZ – A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA ONZE - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica à critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo único - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

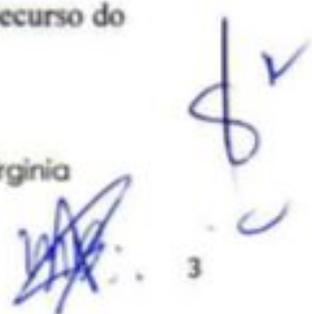
CLÁUSULA DOZE - A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA TREZE - O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto no artigo 73, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável de fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo O objeto será recebido definitivamente, por servidor, ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado entre a CONTRATANTE e CONTRATADA, após o decurso do prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia
Email: eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531





PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

ESTRADA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA, 53 - VILA VIRGINIA - SP

266

Parágrafo Terceiro - A administração rejeitará no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 314.255,47 (trezentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINZE - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir questões que possam resultar deste contrato e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

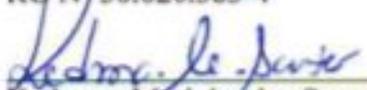
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 27 de janeiro de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º de sua Emancipação Político-Administrativa.


MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras


ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- Contratada -
Data da Assinatura: 31/01/22

TESTEMUNHAS:


Kelly Neves
RG Nº 30.020.383-4


Kedmam Marinho dos Santos
RG Nº 34.416.126-2

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia
Email: eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CONTRATADO: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 03/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS DO BAIRRO DO PIRATININGA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia
Email: eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531



5

2680



PREFEITURA DE

ITAQUAQUECETUBA

MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - SP

Itaquaquecetuba, 27 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **EDUARDO BOIGUES QUEROZ**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 141.903.798-67

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **MARIO TOYAMA**

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Modernização

CPF: 067.176.318-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 363.826.578-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **EDWIN RODRIGUES FLORES**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 004.256.618-57

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 363.826.578-16

Assinatura: _____

Secretaria Municipal de Administração e Modernização
Departamento de Compras e Licitações
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 53, 2º andar – Vila Virginia
Email: eletronico@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4642-1531

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 01/21 – Processo Administrativo nº15.997/21 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga

PREZADOS SENHORES:

A Arvek Técnica e construções Ltda situada na Rua Cardeal Arcoverde, 1749 – Bloco B – 5º andar – conjunto 56 – Pinheiros – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 47.218.979/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Edwin Rodriguez Flores, sócio – administrador, portador do RG sob número 11.088.008 – SSP/SP, apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas., nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência;

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 314.255,47 (Trezentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete centavos)**, conforme Planilha de obras e/ou Serviços anexa a esta Proposta.

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento dos envelopes de habilitação/proposta de preços

Condição de Pagamento: Conforme medições mensais, para correr o pagamento 15(quinze) dias, contados da data da nota fiscal dos serviços executados e devidamente atestados pela secretaria Municipal de obras.

Declaramos que nos preços apresentados estão computados todos os custos que venham a incidir direta ou indiretamente;

Os valores apresentados estão condizentes com os do mercado;

Para adequação/ajuste de planilha foi concedido um desconto de R\$ 8,59.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

Atenciosamente



Edwin Rodriguez Flores
Sócio - Administrador
CPF nº 004.256.618-57
RG nº 11.088.008 SSP/SP

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCALIDADE	DATA BASE (09-21 IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE (Respostáveis, Onerados e Serviços Complementares)	Código	Descrição	BDI ADOTADO 21,38%			Preço Total (R\$)	
					Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)		
Item	Fonte								
1.1. (Identificação de Obra)									
1.1.1	Subs infra	561603	M2	PLACA DE CUBA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	5,32	266,91	21,38%	323,96	1.684,79
1.1.2	Subs infra	50300	M2	(Desmontagem de Concreto e Transporte)	104,64	19,01	21,38%	23,07	2.414,26
1.2.1	Subs infra	50100	M	DEMOÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO	173,62	7,39	21,38%	9,44	1.640,86
1.2.2	Subs infra	50100	M	INCLUI CARGA EM CAMBRIÃO	847,56	0,83	21,38%	0,91	686,53
1.2.3	Subs infra	50200	M200M	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS E SARJETÃO	1.407,94	0,22	21,38%	0,27	305,14
1.2.4	Subs infra	50200	M200M	TRANSPORTE DE GUAS	1.814,36	0,30	21,38%	0,34	15.707,30
1.3.1	SINAPI	90001	M2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM)	15.183,56	0,55	21,38%	0,67	10.172,33
1.3.2	Subs infra	50700	M200M	EXCLUSIVO TRANSPORTE - AF_1102019	121,45	14,06	21,38%	17,07	2.074,15
1.3.3	Subs infra	51100	M2	ABERTURA DE CARRA ATÉ 25CM INCLUI ESCAVACÃO, COMPACTAÇÃO	245,94	1,72	21,38%	2,06	514,01
1.3.4	DESEP	37.02.24	M270M	TRANSPORTE E TREADDO DO BURLETO					
1.3.5	DESEP	37.02.24	M270M	TRANSPORTE DE TAZA, CATEGORIA ATÉ 100M					
2.1. (Permeabilização de Cobras)									
2.1.1	SINAPI	90306	M3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E	19,22	113,30	21,38%	137,77	2.510,17
2.1.2	Subs infra	54700	M3	TRANSPORTE - AF_1102019	12,15	129,05	21,38%	158,19	1.897,71
2.1.3	SINAPI	91503	M300M	BASE DE BICA CORRIDA	118,58	0,66	21,38%	0,80	93,27
2.2.1	SINAPI	90410	M2	TRANSPORTE COM CAMBRIÃO BASCULANTE DE 14 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA OBT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: T/30M) - AF_0702005 (Resaparelamento)	1.853,26	2,52	21,38%	3,09	5.671,37
2.2.2	SINAPI	90306	M3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGACÃO COM EMULSÃO ASFALTICA	55,60	1.175,77	21,38%	1.427,26	79.346,26
2.2.3	SINAPI	100605	M3	AF_1102019	55,60	3,66	21,38%	4,47	281,37
2.2.4	SINAPI	102330	T300M	AF_1102019	133,64	1,09	21,38%	1,32	176,14
3.1. (Construção de Guia, Sarjeta ou Sarjetão)									
3.1.1	Subs infra	51902	M3	TRANSPORTE COM CAMBRIÃO TANGUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (UNIDADE: T/30M) - AF_0702005	8,13	433,51	21,38%	526,64	4.808,50
3.1.2	Subs infra	60505	M3	CONSTRUÇÃO DE SARJETAS OU SARJETÃO DE CONCRETO - FOR 20/08/PA	6,08	140,68	21,38%	176,04	1.067,46
3.1.3	Subs infra	60600	M3	LASTRO DE BRITA E PO DE PEDRA	4,06	302,22	21,38%	367,11	1.783,45
3.2. (Construção de Guia, Sarjeta ou Sarjetão)									
3.2.1	Subs infra	60600	M3	LASTRO DE CONCRETO FOR 20/08/PA	4,06	302,22	21,38%	367,11	1.783,45

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDWIN RODRIGUEZ FLORES
Sócio Gerente

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1.4	ASSENTAMENTO DE GLA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,30M DE LARGURA X 0,10M DE ALTURA, PARA VIAS URBANAS (LISO VÁRIO). AF_262018	M	173,87	42,80	7.441,52
4.1.	(Pavimento)				
4.1.1	CONCRETO TOX + S.M.P.A. TRAÇO 13,4 3,5 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA M.E.M. (BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_262021	M2	1,08	325,08	351,08
4.1.2	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M2	2,48	148,88	364,44
4.1.3	PISO PODOSTATI, DIRECIONAL OU ALUSTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_262020	M	11,00	127,31	1.400,41
4.2.	(Sinalização Vertical)				
4.2.1	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO Q17-Q21	m2	3,25	724,42	2.361,14
4.2.2	SUPOORTE TUBULAR GALVANIZADO 3 1/2"	m	32,40	148,40	4.807,20
4.3.	(Sinalização Horizontal)				
4.3.1	SPALLS HOR. CEMENTOPLAST EXTRUDIDO	m2	36,54	88,44	3.230,87
4.3.2	SPALLS HOR. CEMENTOPLAST HOT-SPRAY	m2	22,84	52,48	1.191,36
4.4.	(Demolição de Concreto e Transporte)				
4.4.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS OU SARJETÃO.	M2	60,25	18,81	1.130,50
4.4.2	ARRUMAMENTO DE GUAS, INCLUI CARGA EM CAMBRIÃO	M	103,56	7,78	805,88
4.4.3	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETAS E SARJETÃO	M2	487,36	0,81	395,27
4.4.4	TRANSPORTE DE GUAS	M2	838,84	0,22	184,53
4.5.	(Pavimento e Transporte)				
4.5.1	PRELIMINAR DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 1,0 CM).	M2	1.862,58	8,94	16.650,47
4.5.2	EXCLUSÃO, TRANSPORTE AF_110219	M2	15.248,54	0,51	7.778,82
4.5.3	ABERTURA DE CALÇA ATÉ 25CM INCLUI ESCAVACÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PRELIMINAR DO SUBLEITO	M2	278,87	14,08	3.922,76
4.5.4	TRANSPORTE DE LATA, CATEGORIA E 191M	m3/m	560,24	1,77	991,62
4.6.	(Pavimentação de Calça)				
4.6.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DO SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRAUQUA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E	M2	41,20	103,26	4.255,16
4.6.2	TRANSPORTE AF_110220	M2	27,87	128,08	3.570,12
4.6.3	BASE DE BRITA CORRIDA	M2	285,80	8,88	2.538,10
4.7.	(Pavimentação de Calça)				
4.7.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LOTAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA 10% 2C	M2	1.034,37	2,52	2.606,61
4.7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	59,23	1.178,77	69.600,54
4.7.3	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMBRIÃO BASCULANTE E 191M (LONDEME M2) AF_270208	M2	59,23	6,88	407,49

ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA
 EDWIN RODRIGUEZ FLORES
 Sócio Gerente

Q.T.D	SMOBY	102330	TRANSPORTE, #CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, CDMF ATE 200M (SUBACE TOOM) AF 01/02/02	142,15	1,20	21,38%	1,32	182,74
7.1.1.1 (Exemplos de Ocas, Sapatas ou Sapatas e Transpontos)								
7.1.1	South 1024	51922	CONSTRUÇÃO DE SARJETAS OU SAURUTÃO DE CONCRETO - FOR= 20,0MPA	5,44	633,91	21,38%	526,08	2.853,14
7.1.2	South 1024	60600	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	3,67	148,69	21,38%	179,24	844,50
7.1.3	South 1024	60600	LASTRO DE CONCRETO FOR= 20MPA	2,73	322,22	21,38%	281,11	1.063,82
7.1.4	SMOBY	94273	ASSENTAMENTO DE GUA, MEDIÇOS EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X140X30 CM COMPARTIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA, PARA VIAS URBANAS (SUO VARIOS) AF 06/02/02	103,50	42,80	21,38%	51,36	5.379,34
8.1.1 (Estruturação Vertical)								
8.1.1	DERESP	37 05 30	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO QT=0T	2,01	174,42	21,38%	879,26	4.044,20
8.1.2	DERESP	28 06 12	SUPORTE TUBULAR (ALVARADO) 2 150" (Estruturação Horizontal)	21,60	148,40	21,38%	180,11	3.860,81
8.2.1	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST EXTRUDADO	43,18	88,44	21,38%	80,64	3.485,42
8.2.2	DERESP	28 03 05	SINALIZ FOR COTERMOPLAST HOT SPRAY	18,30	32,40	21,38%	63,71	1.242,20

São Paulo, 04 de Janeiro de 2022

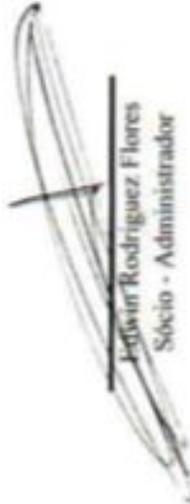
ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 EDUARDO RODRIGUES FLORES
 Diretor Geral

ARVEK

técnica e construções Ltda

273

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO		PROPORCENTO TOMADOR			
Nº OPERAÇÃO		Prefeitura de Itaquaquecetuba			
1066216-30/2019		8995301/2019			
Item	Descrição	Parcelas:	1	2	3
			02/22	02/22	04/22
		% Período:	39,89%	21,37%	38,74%
			123.356,31	87.156,39	121.742,57
TOTAL R\$ 314.255,47					



Edwin Rodriguez Flores
Sócio - Administrador

P

116
2Regularize seus Débitos
com a Prefeitura75% de
DESCONTO50% de
DESCONTO25% de
DESCONTO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01/21 Novo!

Publicação em 30 Novembro 2021 * por Departamento de Compras

"Contratação de empresa especializada para execução de obra de reaparelhamento em vias do Bairro do Piratininga"

Nome do Arquivo:	AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01_21.pdf
Tamanho do Arquivo:	164.03 KB
Publicado por:	Departamento de Compras
Data de Publicação:	Terça 30 de Novembro de 2021

[← Compras](#) [← Edital](#) [← Tomada de Preços](#)[Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/download\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/download)[Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/aviso-de-edital-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php) »
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura) »
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/compras) »
[AVISO DE EDITAL - Tomada de Preços nº 01/21](#)

Categories

[TÍTULOS DE IMPOSTOS \(diariooficial/licitacao.php\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

117
2

AVISO DE EDITAL

Edital nº 87 de 29 de novembro de 2021.

Tomada de Preços nº 01/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga – Abertura dos envelopes: 16/12/2021 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquetuba.sp.gov.br ou mediante entrega de 01 (um) CDR-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 53, 2º andar, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba – SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mario Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 29 de novembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Departamento de Compras

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

ITAQUAQUECETUBA:4631660000

164

Dados: 2021.11.30 09:42:49 -03'00'

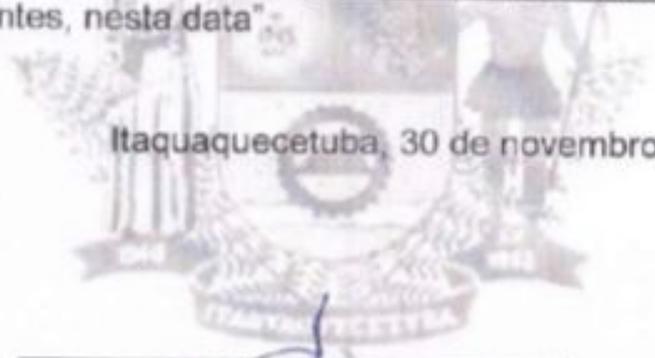
118
2



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que o edital da licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2021, foi colocado à disposição de quaisquer interessados, no site www.itaquaquetuba.sp.gov.br, link "Licitações vigentes, nesta data"

Itaquaquecetuba, 30 de novembro de 2021.



João Paulo de Lima
Diretor de Divisão Licitação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba

(diariooficial/)

Extrato de Contrato nº 03/22 - Tomada de Preços nº 01/21 Novo!

Publicado em 4 Fevereiro 2022 * por Departamento de Compras

"Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga"

Nome do Arquivo:	Extrato de Contrato nº 03_22 - Tomada de Preços nº 01_21.pdf
Tamanho do Arquivo:	356.61 KB
Publicado por:	Departamento de Compras
Data de Publicação:	Sexta 04 de Fevereiro de 2022

 [Compras](#)  [Extrato](#)  [Contrato](#)

-  Baixar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/download>)
-  Visualizar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/extrato-de-contrato-n-03-22-tomada-de-precos-n-01-21/viewdocument>)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php)
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura)
[COMPRAS \(/diariooficial/index.php/prefeitura/compras\)](/diariooficial/index.php/prefeitura/compras)
Extrato de Contrato nº 03/22 - Tomada de Preços nº 01/21

Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php)
[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura)
[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](/diariooficial/index.php/camara)
[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](/diariooficial/index.php/previdencia)

Aviso Importante

Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal: <https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando inseridos, são de responsabilidade do usuário.

Extrato de Contrato nº 03/22 – Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Contratada: ARVEK Técnica e Construções Ltda. – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do Bairro do Piratininga – Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021 – Prazo: 03 (três) meses – Valor: R\$ R\$ 314.255,47 – Data da Assinatura: 31/01/2022.
Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 04 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Controle

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
ITAQUAQUECETUBA:463
16600000164
Dados: 2022.02.04
14:59:23 -03'00'

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/21

Processo nº 15.997/2.021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em vias do bairro do Piratininga.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Mário Toyama, autoridade competente da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Diante da instrução dos autos resolvo **ADJUDICAR** o objeto a empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HOMOLOGAR** o certame licitatório, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Departamento de Compras e Licitações para que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itaquaquecetuba, 17 de janeiro de 2022.


MÁRIO TOYAMA

Secretaria Municipal de Administração e Modernização